



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 48, DE 2 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e pelo art. 3º, IV e V do Regimento da Corregedoria do MPF ([Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009](#), publicada em 2/12/09),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Corregedor Auxiliar Brasilino Pereira dos Santos, da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório, designado pela [Portaria CMPF nº 36, de 6 de maio de 2013](#).

Art. 2º Designar os Corregedores Auxiliares Gustavo Pessanha Velloso, Elton Ghersel e Eliana Pires Rocha para compor a respectiva Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HIMDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jul. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)